



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
16 a 30 abril/2000
Em 30/04/2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2000

**DEMARCA E DENOMINA RUA NA CIDADE
DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

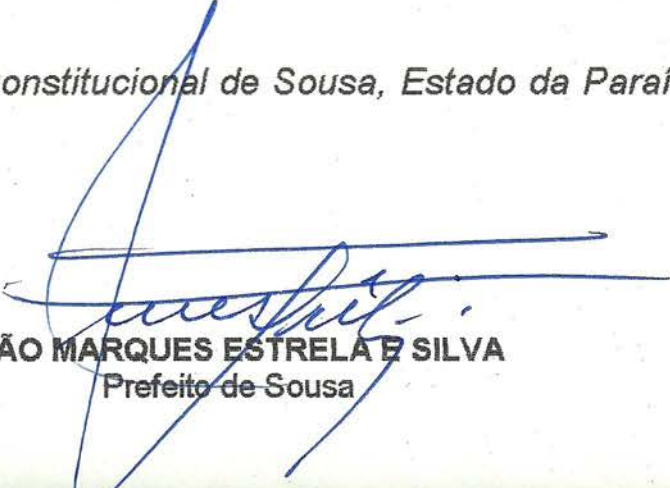
Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO HOMERO DUARTE PINTO, a rua que tem início na Vicente Damião e término na BR – 230, sentido nascente-poente, passando entre as quadras 07 e 08 do Loteamento Raquel Gadelha.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de informar as empresas de prestação de serviços, a exemplo da Empresa de Correios e Telégrafos, TELEMAR, SAELPA e CAGEPA, dentre outras, da denominação de que trata esta Lei, com forma de viabilizar as atividades funcionais pertinentes às referidas empresas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sousa, Estado da Paraíba, em 18 de Abril de 2000


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa